

CNPJ: 04.199.966/0001-50  
2025/2028

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 09/04/2026.

Assinatura

**PORTARIA Nº 091/2026**  
**DE 09 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de designação de fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados pelo Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.114.\*\*\*-72, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, conforme especificado abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
22/2026	I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.117.601/0001-54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RAMPA NÁUTICA E DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ACESSO AO RIO DAS MORTES, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO	30/03/2026 A 17/09/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 09 de Abril de 2026.

**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**  
Prefeito Municipal